Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



EDITAL Nº 152/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, e o excepcional interesse público,

TORNA PÚBLICO

- 1. A convocação de **William Imamura**, classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regido pelo Edital nº 148/2020-PRH área (50) Ciência e Tecnologia dos Materiais CTC/DEM.
- 2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail rescontratos@uem.br, até o dia 10/09/2021, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
- 3. Para o firmamento do contrato o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).
- 4. O(A) convocado(a) deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail secsesmtmed@uem.br, e realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o cartão Nacional de Saúde SUS.
- 5. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico <u>res-contratos@uem.br</u> a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.
- 6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Edital nº 152/2021-PRH

- 7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 31 de agosto de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários